



CARTA ABERTA AO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Maputo, 15 de Outubro de 2014

A Liga dos Direitos Humanos (LDH) e o Centro de Integridade Pública (CIP), tendo recebido, a partir de Quelimane, capital da província da Zambézia, através dos seus correspondentes, informação, sob a forma de denúncia, indicando a existência de urnas supostamente contendo votos, estando alegadamente depositadas em duas viaturas, nomeadamente Mahindra dupla cabine, de cor branca, com a chapa de inscrição MMQ 93-21, e duas outras viaturas da mesma marca, com as chapas de inscrição ACU 173 MC e ABJ 481 MC, e, ao que nos foi informado, somente à espera de orientações para os respectivos comandos as tirarem do local onde se acham – no Quartel do FPAI, nas proximidades do Palácio do Governador Provincial – aparentemente para as levarem a um local que eles mesmos ainda o desconhecem.

Os mesmos denunciantes, cuja identidade não podemos revelar por motivos de segurança, referem que, sob orientação dos seus superiores, têm já alegadamente preparadas 12 caixas de gás lacrimogéneo para, chegada a hora de levar as supostas sobreditas urnas ao seu destino, usarem-no para afugentar a população, que se crê se manterá nas imediações. Referem que as orientações para o ‘preparo’ de gás lacrimogéneo, aparentemente para a finalidade atrás referida, lhes terão sido transmitidas pelo comandante local da Força de Intervenção Rápida (FIR), apoiado, segundo indicaram, pelo seu chefe das operações àquele nível.

Tendo presente, à luz alíneas a) e s) do número 1 do artigo 9 da Lei número 6/2013, de 22 de Fevereiro, derogada e republicada como anexo da Lei número 9/2014, de 12 de Março, que a garantia da integridade, liberdade justiça e transparência eleitoral cabe à CNE, esta é competente para providenciar as condições necessárias de segurança, por intermédio das relevantes autoridades policiais e de justiça, com vista a impedir a efectivação do plano, que afectaria a credibilidade do processo eleitoral.

Para tanto, requerem e aguardam intervenção imediata do órgão superintendido por V. Excias.

Maria Alice Mabota

(Presidente da LDH)

Adriano Nuvunga

(Director do CIP)

CC: Observatório Eleitoral

Meios de Comunicação Social